



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA

PORTARIA N.º 037/2019-DF

A Doutora Viviana Gazaniga Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretora do Foro e.e. da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Lei nº 127/1974 do Município de Palhoça marca o dia 24 de abril como Feriado Municipal, alusivo a Emancipação Política e Administrativa do Município de Palhoça,

CONSIDERANDO por último que o disposto no artigo 2º da r. Resolução nº 01/85 – GP.

RESOLVE:

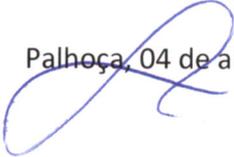
SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia 24 de abril do corrente ano.

Afixe-se cópia desta Portaria no local de costume, nos moldes do artigo 482, §2º do Código de Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça.

Remeta-se cópia à presidência do E. Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Subseção da OAB de Palhoça, e aos responsáveis pelos Cartórios Extrajudiciais, bem como ao Conselho Gestor da Intranet para publicação do sitio do TJSC.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Palhoça, 04 de abril de 2019.


VIVIANA GAZANIGA MAIA
Juiz de Direito - Diretor do Foro